



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

TEORIA DA DANÇA – NOITE

### **2 - PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO)**

Estabelecido em Edital Específico.

### **3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Avaliação teórico-escrita

A banca examinadora será composta por três professores do quadro dos cursos de graduação em Dança da UFRJ, que pontuarão a avaliação dentro de uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Clareza e coerência na exposição das idéias;
- b) Afinidade do candidato com a linguagem da dança sob aspectos filosóficos, estéticos, históricos e sociais.

### **4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

Avaliação teórica constará de perguntas relativas ao tema “Aspectos históricos sociais e filosóficos da dança”.

### **5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Além da divulgação na página da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), os resultados da etapa específica também serão divulgados no quadro de aviso do Departamento de Arte Corporal da EEFD/UFRJ.